

DESPACHO Nº 42/S/2020

Atendendo à experiência histórica da Cruz Vermelha Portuguesa, nomeadamente durante a Pandemia de 1918;

Tendo em consideração a actividade viral da COVID 19 no quadro da Pandemia de 2020;

Decido, ouvida a Direcção Nacional e nos termos Estatutários:

1. Criar o Corpo de Reserva de Enfermeiros da CVP constituído por enfermeiras e enfermeiros que se disponibilizam em *pro bono*, colaborar em situação de crise/catástrofe, tal como previsto na alínea d), artº 100 do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros;
2. Nomear como Coordenadora Nacional, a Enfª Leila Sales e como Coordenadora Nacional Adjunta, a Enfª Maria do Carmo Cabêdo Sanches;
3. Que os serviços centrais da CVP assegurem o enquadramento institucional e as condições que garantam a qualidade e segurança das intervenções a realizar.

Lisboa, 14 de Dezembro de 2020



Francisco George
Presidente Nacional